



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE:

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ANO: 2025



Belém-Pa, 18 de junho de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.

A/C: Sr. Prefeito Alcides Abreu Barra

Endereço: Rua Marechal Rondon Cuba – Limoeiro do Ajuru -PA, CEP: 68.415-000.

CARTA - PROPOSTA Nº 01/2025.

Ref: " **Prestação de Serviço de Assessoria Técnica para o Município de Limoeiro do Ajuru/PA para fins de incentivo aos produtores rurais para agricultura familiar e de subsistência**".

Prezado Prefeito,

A empresa **Êxito Agronegócios, Projetos e Financiamentos LTDA**, inscrita sob o CNPJ 13.914.127/0001-68, por seu representante Fábio Porto Neves da Mota e Souza, encaminha proposta de Assessoria Técnica de Prestação de Serviço com o intuito de promover o fomento às atividades de produtores rurais voltadas a agricultura familiar e de subsistência, com consequente promoção socioambiental.

❶ SERVIÇOS A EXECUTAR.

- Agricultura – Principais Ações e Parcerias

I. Documentação e Regularização

Avenida Rômulo Maiorana, 700, Ed. Vitta Office – Sala1408

E- mail: projetos@exitobusiness.com.br

Contato: (91) 99123-1036

(91) 99200-3053



- Realizar registro do CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) Municipal – junto ao MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), capacitando servidor municipal indicado pelo ente municipal, para emissão de CAF individual.
- Promover Regularização Fundiária – parceria com o INCRA
- Promover registro do CAR (Cadastro Ambiental Rural) por meio da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA.

II. Assistência Técnica e Projetos

- Assistência Técnica – focada em:
 - Hortas
 - Fruticultura
 - Elaboração de Projetos do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).
- Credenciamento de Projetos junto ao BASA (Banco da Amazônia) e Caixa Econômica Federal – CEF, viabilizando acesso a financiamentos do PRONAF.
- Secretaria de Agricultura Familiar – apoio técnico e institucional.
- SEDAP (Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca) – especialmente para:
 - Feiras de Produtos da Agricultura Familiar.
 - ICEP (Instituto de Capacitação e Extensão Produtiva) – possível parceiro para capacitação.

III. Apoio Institucional e Jurídico

- Fomento a Cooperativas – incentivo à formação e estruturação.
- Orientação Jurídica – apoio a agricultores e cooperativas.
- Acompanhamento de Planos Constitucionais de Governo – políticas públicas voltadas para o setor rural.
- Programas Sociais – MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) – articulação com:
 - Programas de Segurança Alimentar.
 - Pronaf Social.
 - Acordos de cooperação.



- Dentre outros programas sociais ofertados pelo Governo Federal.

2 CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor do serviço a ser executado conforme acima descrito é de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** mensal com emissão de nota fiscal.

Valor Global (06) seis meses: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

2.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- Pagamento até o dia 5 de cada mês, por meio de depósito na seguinte conta:

- **Número da conta bancária: 36231974-0**
- **Agência: 0001**
- **Banco: 077 - Inter**

2.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

- Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3 PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO.

15 (quinze) dias.

4 VALIDADE DA PROPOSTA.

15 (quinze) dias.



⑤ ACEITE.

Belém-Pa, 08 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA

Atenciosamente,

FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA:69299226253
Assinado de forma digital por
FABIO PORTO NEVES DA
MOTA E SOUZA:69299226253
Dados: 2025.08.08 12:31:13
-03'00'

FÁBIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA
Êxito Agronegócios, Projetos e Financiamentos LTDA
CNPJ 13.914.127/0001-68

Avenida Rômulo Maiorana, 700, Ed. Vitta Office – Sala1408
E- mail: projetos@exitobusiness.com.br
Contato: (91) 99123-1036
(91) 99200-3053

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA

11 HABILITAÇÃO
22/09/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/09/1981, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO
02/08/2024

4b VALIDADE
24/04/2034

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
3539308 SSP PA

4d CPF
692.992.262-53

5 Nº REGISTRO
01640397590

6 CAT HMB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



8 NOME DO TITULAR
SERGIO CORREA DA MOTA E SOUZA

SELMA HELENA DO P N DA M E SOUZA

	9	10	11	12
ACE				
A				
AT				
B			24/04/2014	
BT				
C			24/04/2014	
CT				

	9	10	11	12
D			24/04/2014	
DT				
BE				
CE				
CTB				
DE				
DTE				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70511270304
PAJ797659906

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Drive License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 4c. - 4d. - 4e. - 4f. - 4g. - 4h. - 4i. - 4j. - 4k. - 4l. - 4m. - 4n. - 4o. - 4p. - 4q. - 4r. - 4s. - 4t. - 4u. - 4v. - 4w. - 4x. - 4y. - 4z. - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. País / Country / País - 8. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA014603975<904<<<<<<<<<<
8109149M3404241BRA<<<<<<<<<<8
FABIO<<P<NEVES<DA<MOTA<E<SOUZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXITO, AGRONEGOCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.914.127/0001-68

Certidão nº: 46875771/2025

Expedição: 13/08/2025, às 16:32:59

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXITO, AGRONEGOCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.914.127/0001-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXITO, AGRONEGOCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.914.127/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:23 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **E7B3.C305.14C1.C2E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.914.127/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXITO, AGRONEGOCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXITO BUSINESS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ROMULO MAIORANA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO EDIF VITTA OFFICE SALA 1408
----------------------------------	---------------	--

CEP 66.093-672	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	--------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@EXITOBUSINESS.COM.BR	TELEFONE (91) 8146-8221
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2025 às 19:27:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.914.127/0001-68
Razão Social: EXITO AGRON PROJ E FINANC LTDA
Endereço: - AV ROMULO MAIORANA 700 ED VITTA OFFICE SALA 1408 - / MARCO / BELEM / PA / 66093-672

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080423591952040300

Informação obtida em 13/08/2025 15:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE
TRABALHO DE MENOR

O (A) **Êxito Agronegócios, Projetos e Financiamentos Ltda**, inscrito no CNPJ nº 13.914.127/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Fábio Porto Neves da Mota e Souza**, portador(a) da CNH nº 01460397590 e do CPF nº 692.992.262-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Belém, 13 de agosto de 2025.

Fábio Porto Neves da Mota e Souza.
CPF. 692.992.262-53

FABIO PORTO NEVES
DA MOTA E
SOUZA:69299226253

Assinado de forma digital por
FABIO PORTO NEVES DA
MOTA E SOUZA:69299226253
Dados: 2025.08.13 21:27:49
-03'00"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXITO, AGRONEGOCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.914.127/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:23 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **E7B3.C305.14C1.C2E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 364533/2025
Emissão: 26/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 8bZ6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ELISANGELA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO

Registro: 1508351333

CPF: ***.860.792-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/02/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 05 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA

Data de Formação: 29/01/2301

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Data de Formação: 28/08/2024

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição: ESTÁ HABILITADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS DOS VÉRTICES DEFINIDORES DOS LIMITES DOS IMÓVEIS RURAIS, GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - CAMPUS BELÉM

Data de Formação: 02/06/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOUZA & SAMPAIO LTDA
CNPJ nº 13.914.127/0001-68



DENIS CLAUDIO CANCIO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 400.659.522-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1778418, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASS. SANTA MARIA, 154, SACRAMENTA, BELÉM, PA, CEP 66120300, BRASIL.

FERNANDA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/06/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 460.221.632-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 016194/O-2, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASS. SANTA MARIA, 154, SACRAMENTA, BELÉM, PA, CEP 66120300, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOUZA & SAMPAIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201189294, com sede Pass. Santa Maria, 154, Av Senador Lemos e Pedro Álvares Cabral, Sacramento Belém, PA, CEP 66120300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.914.127/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SOUZA & SAMPAIO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA e adotando o nome fantasia ÊXITO BUSINESS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ROMULO MAIORANA, 700, EDIF VITTA OFFICE SALA 1408, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-672.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Consultoria Empresarial: Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários; Gestão Imobiliária; Gestão De Capital: Outras Atividades Auxiliares Dos Serviços Financeiros Não Especificados Anteriormente; Consultoria E Auditoria Contábil E Tributária; Serviços De Agronomia E De Consultoria As Atividades Agrícolas E Pecuárias.

CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6619-3/99 - outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Req: 81400000614456

Página 1

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40065952200-DENIS CLAUDIO CANCIO DE SOUZA|69299226253-FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA
46022163234-FERNANDA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA|70827710291-EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO



Certifico o Registro em 17/04/2024

Arquivamento 20000949767 de 17/04/2024 Protocolo 246498510 de 17/04/2024 NIRE 15201189294

Nome da empresa ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44965591555202

17/04/2024





7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 708.277.102-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01464110113, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALCINDO CACELA, 950, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66065267, BRASIL.

FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 692.992.262-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01460397590, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TAVARES BASTOS, 1474, BLOCO A APT 1302, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66615005, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio DENIS CLAUDIO CANCIO DE SOUZA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio FERNANDA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio DENIS CLAUDIO CANCIO DE SOUZA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA, da seguinte forma: Transferência por cessão de quota em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FERNANDA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA, da seguinte forma: Transferência por cessão de quotas em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de capital social aumentado em decorrência da troca de sócios e administradores. o valor é totalmente integralizado em moeda corrente neste ato, este fica assim distribuído:

Req: 81400000614456

Página 2



Certifico o Registro em 17/04/2024

Arquivamento 20000949767 de 17/04/2024 Protocolo 246498510 de 17/04/2024 NIRE 15201189294

Nome da empresa ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44965591555202

17/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40065952200-DENIS CLAUDIO CANCIO DE SOUZA|69299226253-FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA
46022163234-FERNANDA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA|70827710291-EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO



EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado.

FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA, com 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM-PA.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 708.277.102-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01464110113, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALCINDO CACELA, 950, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66065267, BRASIL.

FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 692.992.262-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01460397590, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TAVARES BASTOS, 1474, BLOCO A APT 1302, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66615005, BRASIL.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOUZA & SAMPAIO LTDA
CNPJ nº 13.914.127/0001-68



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201189294, com sede Avenida Romulo Maiorana, 700, Edif Vitta Office Sala 1408, Marco, Belém, PA, CEP 66.093-672, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.914.127/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL E PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA e adota o nome fantasia ÊXITO BUSINESS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa classifica-se como MICRO EMPRESA- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

INICIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002). O exercício social inicia-se com o ano civil em 01 de janeiro e encerra-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ROMULO MAIORANA, 700, EDIF VITTA OFFICE SALA 1408, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-672.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Consultoria Empresarial: Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários; Gestão Imobiliária; Gestão De Capital: Outras Atividades Auxiliares Dos Serviços Financeiros Não Especificados Anteriormente; Consultoria E Auditoria Contábil E Tributária; Serviços De Agronomia E De Consultoria As Atividades Agrícolas E Pecuárias.

CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6619-3/99 - outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Req: 81400000614456

Página 4



Certifico o Registro em 17/04/2024

Arquivamento 20000949767 de 17/04/2024 Protocolo 246498510 de 17/04/2024 NIRE 15201189294

Nome da empresa ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44965591555202

17/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40065952200-DENIS CLAUDIO CÂNCIO DE SOUZA/69299226253-FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA
46022163234-FERNANDA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA/70827710291-EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO



7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios. O capital fica assim distribuído:

EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado.

FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA, com 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) integralizado.

SÓCIOS	VALOR DAS QUOTAS	PERCENTUAL
EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO	R\$ 80.000,00	20%
FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA	R\$ 320.000,00	80%
TOTAL	R\$ 400.00,00	100%

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§1º No exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§2º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em deliberação sob a forma de reunião de sócios quotistas, especialmente convocada para esse fim.





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40065952200-DENIS CLAUDIO CANCIO DE SOUZA|69299226253-FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA
46022163234-FERNANDA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA|70827710291-EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§1º Na data do evento, para efeitos e apuração de haveres, que serão pagos em 5 (cinco) parcelas, cabendo aos remanescentes a prática dos atos de registro da dissolução parcial.

CLÁUSULA NONA. Os lucros e perdas, na forma da legislação vigente e aplicável, serão apurados em balanço e serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção das respectivas cotas do Capital Social podendo o sócio, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros. Poderão ainda ter destinação a que resolverem os sócios através de deliberação observadas as disposições concernentes do Código Civil no artigo 999, e em especial o disposto no artigo 1.008.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Belém/PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 12 de abril de 2024.

DENIS CLAUDIO CANCIO DE SOUZA

EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOUZA & SAMPAIO LTDA
CNPJ nº 13.914.127/0001-68



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40065952200-DENIS CLAUDIO CÂNCIO DE SOUZA|6929226253-FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA
46022163234-FERNANDA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA|70827710291-EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO

FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA

FERNANDA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA

Req: 81400000614456

Página 7



Certifico o Registro em 17/04/2024

Arquivamento 20000949767 de 17/04/2024 Protocolo 246498510 de 17/04/2024 NIRE 15201189294

Nome da empresa ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44965591555202

17/04/2024



246498510

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	246498510 - 17/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201189294
CNPJ 13.914.127/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024
SOB N: 20000949767

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000949767

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 40065952200 - DENIS CLAUDIO CANCIO DE SOUZA - Assinado em 17/04/2024 às 07:46:10
Cpf: 46022163234 - FERNANDA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA - Assinado em 17/04/2024 às 07:46:48
Cpf: 69299226253 - FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA - Assinado em 17/04/2024 às 07:49:11
Cpf: 70827710291 - EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO - Assinado em 17/04/2024 às 07:49:38



Marcelo A. P. Cebolão

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

CNPJ nº 13.914.127/0001-68



EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 708.277.102-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01464110113, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALCINDO CACELA, 950, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66065267, BRASIL.

FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 692.992.262-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01460397590, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TAVARES BASTOS, 1474, BLOCO A APT 1302, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66615005, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201189294, com sede Avenida Romulo Maiorana, 700, Edif Vitta Office Sala 1408, Marco Belém, PA, CEP 66093672, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.914.127/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Consultoria Empresarial: Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários; Gestão Imobiliária; Gestão De Capital: Outras Atividades Auxiliares Dos Serviços Financeiros Não Especificados Anteriormente; Serviços De Agronomia E De Consultoria As Atividades Agrícolas E Pecuárias.

CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6619-3/99 - outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO, detentor de 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), direta e

Req: 81400000745828

Página 1



Certifico o Registro em 24/05/2024

Arquivamento 20000958769 de 24/05/2024 Protocolo 246291320 de 24/05/2024 NIRE 15201189294

Nome da empresa ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56108473421706



24/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69299226253-FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA/70827710291-EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

CNPJ nº 13.914.127/0001-68



irrestritamente ao sócio FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA, da seguinte forma: TRANSFERENCIA POR SAIDA DO SOCIO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA, com 400.000(Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM-PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 692.992.262-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01460397590, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TAVARES BASTOS, 1474, BLOCO A APT 1302, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66615005, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201189294, com sede Avenida Romulo Maiorana, 700, Edif Vitta Office Sala 1408, Marco, Belém, PA, CEP 66.093-672, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.914.127/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo

Req: 81400000745828

Página 2



Certifico o Registro em 24/05/2024

Arquivamento 20000958769 de 24/05/2024 Protocolo 246291320 de 24/05/2024 NIRE 15201189294

Nome da empresa ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56108473421706

24/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69299226253-FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA/10827710291-EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

CNPJ nº 13.914.127/0001-68



ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL E PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA e adota o nome fantasia ÊXITO BUSINESS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa classifica-se como MICRO EMPRESA- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

INICIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002). O exercício social inicia-se com o ano civil em 01 de janeiro e encerra-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ROMULO MAIORANA, 700, EDIF VITTA OFFICE SALA 1408, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-672.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Consultoria Empresarial: Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários; Gestão Imobiliária; Gestão De Capital; Outras Atividades Auxiliares Dos Serviços Financeiros Não Especificados Anteriormente; Serviços De Agronomia E De Consultoria As Atividades Agrícolas E Pecuárias.

CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6619-3/99 - outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81400000745828

Página 3



Certifico o Registro em 24/05/2024

Arquivamento 20000958769 de 24/05/2024 Protocolo 246291320 de 24/05/2024 NIRE 15201189294

Nome da empresa ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56108473421706

24/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69299226253-FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA/170827110291-EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

CNPJ nº 13.914.127/0001-68



CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios. O capital fica assim distribuído:

FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA, com 4000.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

SÓCIOS	VALOR DAS QUOTAS	PERCENTUAL
FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA	R\$ 400.000,00	100%
TOTAL	R\$ 400.000,00	100%

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§1º No exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§2º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em deliberação sob a forma de reunião de sócios quotistas, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§1º Na data do evento, para efeitos e apuração de haveres, que serão pagos em 5 (cinco) parcelas, cabendo aos remanescentes a prática dos atos de registro da dissolução parcial.

CLÁUSULA NONA. Os lucros e perdas, na forma da legislação vigente e aplicável, serão apurados em balanço e serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção das respectivas cotas do Capital Social

Req: 81400000745828

Página 4



Certifico o Registro em 24/05/2024

Arquivamento 20000958769 de 24/05/2024 Protocolo 246291320 de 24/05/2024 NIRE 15201189294

Nome da empresa ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56108473421706

24/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69299226253-FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA|170827710291-EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

CNPJ nº 13.914.127/0001-68



podendo o sócio, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros. Poderão ainda ter destinação a que resolverem os sócios através de deliberação observadas as disposições concernentes do Código Civil no artigo 999, e em especial o disposto no artigo 1.008.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Belém/PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM PA, 23 de maio de 2024.

EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO

FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA

Req: 81400000745828

Página 5



Certifico o Registro em 24/05/2024

Arquivamento 20000958769 de 24/05/2024 Protocolo 246291320 de 24/05/2024 NIRE 15201189294

Nome da empresa ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56108473421706

24/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69299226253-FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA|70827710291-EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO



246291320

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ÊXITO, AGRONEGÓCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	246291320 - 24/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201189294
CNPJ 13.914.127/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024
SOB N: 20000958769

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000958769

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 69299226253 - FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA - Assinado em 24/05/2024 às 08:25:57

Cpf: 70827710291 - EDUARDO MOTA E SOUZA REIS DE CARVALHO - Assinado em 24/05/2024 às 08:26:26



Marcelo A. P. Cebolão

1



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE:

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ANO: 2025



Belém-Pa, 18 de junho de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.

A/C: Sr. Prefeito Alcides Abreu Barra

Endereço: Rua Marechal Rondon Cuba – Limoeiro do Ajuru -PA, CEP: 68.415-000.

CARTA - PROPOSTA Nº 01/2025.

Ref: " Prestação de Serviço de Assessoria Técnica para o Município de Limoeiro do Ajuru/PA para fins de incentivo aos produtores rurais para agricultura familiar e de subsistência".

Prezado Prefeito,

A empresa **Êxito Agronegócios, Projetos e Financiamentos LTDA**, inscrita sob o CNPJ 13.914.127/0001-68, por seu representante Fábio Porto Neves da Mota e Souza, encaminha proposta de Assesoria Técnica de Prestação de Serviço com o intuito de promover o fomento às atividades de produtores rurais voltadas a agricultura familiar e de subsistência, com consequente promoção socioambiental.

❶ SERVIÇOS A EXECUTAR.

- Agricultura – Principais Ações e Parcerias

I. Documentação e Regularização

Avenida Rômulo Maiorana, 700, Ed. Vitta Office – Sala1408
E- mail: projetos@exitobusiness.com.br
Contato: (91) 99123-1036
(91) 99200-3053



- Realizar registro do CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) Municipal – junto ao MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), capacitando sevidor municipal indicado pelo ente municipal, para emissão de CAF individual.
- Promover Regularização Fundiária – parceria com o INCRA
- Promover registro do CAR (Cadastro Ambiental Rural) por meio da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA.

II. Assistência Técnica e Projetos

- Assistência Técnica – focada em:
 - Hortas
 - Fruticultura
 - Elaboração de Projetos do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).
- Credenciamento de Projetos junto ao BASA (Banco da Amazônia) e Caixa Econômica Federal – CEF, viabilizando acesso a financiamentos do PRONAF.
- Secretaria de Agricultura Familiar – apoio técnico e institucional.
- SEDAP (Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca) – especialmente para:
 - Feiras de Produtos da Agricultura Familiar.
 - ICEP (Instituto de Capacitação e Extensão Produtiva) – possível parceiro para capacitação.

III. Apoio Institucional e Jurídico

- Fomento a Cooperativas – incentivo à formação e estruturação.
- Orientação Jurídica – apoio a agricultores e cooperativas.
- Acompanhamento de Planos Constitucionais de Governo – políticas públicas voltadas para o setor rural.
- Programas Sociais – MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) – articulação com:
 - Programas de Segurança Alimentar.
 - Pronaf Social.
 - Acordos de cooperação.

Avenida Rômulo Maiorana, 700, Ed. Vitta Office – Sala1408

E- mail: projetos@exitobusiness.com.br

Contato: (91) 99123-1036

(91) 99200-3053



- Dentre outros programas sociais ofertados pelo Governo Federal.

2 CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor do serviço a ser executado conforme acima descrito é de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** mensal com emissão de nota fiscal.

Valor Global (06) seis meses: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

2.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- Pagamento até o dia 5 de cada mês, por meio de depósito na seguinte conta:

- **Número da conta bancária: 36231974-0**
- **Agência: 0001**
- **Banco: 077 - Inter**

2.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

- Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3 PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO.

15 (quinze) dias.

4 VALIDADE DA PROPOSTA.

15 (quinze) dias.



5 ACEITE.

Belém-Pa, 08 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA

Atenciosamente,

FABIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA
Assinado de forma digital por
FABIO PORTO NEVES DA
MOTA E SOUZA:69299226253
Dados: 2025.08.08 12:31:13
-03'00'

FÁBIO PORTO NEVES DA MOTA E SOUZA
Êxito Agronegócios, Projetos e Financiamentos LTDA
CNPJ 13.914.127/0001-68

Avenida Rômulo Maiorana, 700, Ed. Vitta Office – Sala1408
E- mail: projetos@exitobusiness.com.br
Contato: (91) 99123-1036
(91) 99200-3053

Certificado

O Ministério da Agricultura e Pecuária, por meio da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC/SDI, certifica que:

ELISANGELA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO

Participou do Curso Modular de Formação de Cacauais em Sistemas Agroflorestais (SAF) oferecido pela Coordenação Regional de Pesquisa e Inovação no Pará (COPIP/CGPI), da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), na Estação de Recursos Genéticos “José Haroldo”, no período de 7 a 11 de julho de 2025 com carga horária total de 36 horas.

Marituba, 11 de julho de 2025.

Fernando Antonio Teixeira Mendes
Responsável pelo Treinamento



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



CAPACITAÇÃO MODULAR NO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE CACAU NA AMAZÔNIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia 1 – 07/07

⊙ 8h00 – 12h00 (4h)

Tema: Manejo do Sombreamento

Facilitador(a): Carlos Alberto Corrêa

Tema: Aspectos Edafoclimáticos para o Cultivo

⊙ 13h30 – 16h30 (3h)

Facilitador(a): Fernando A. T. Mendes

Dia 2 – 08/07

⊙ 8h00 – 12h00 | 13h30 – 16h30 (7h)

Facilitador(a): Geraldo Sousa Costa

Tema: Poda de Cacaueiros

Dia 3 – 09/07

⊙ 8h00 – 12h00 | 13h30 – 16h30 (7h)

Facilitador(a): Gabrielle Mafra

Tema: Genética do Cacaueiro

Dia 4 – 10/07

⊙ 8h00 – 12h00 | 13h30 – 16h30 (7h)

Facilitador(a): Paulo S. B. Albuquerque e Mauro Macedo

Tema: Manejo de Pragas

Dia 5 – 11/07

⊙ 8h00 – 12h00 | 13h30 – 16h30

Facilitador(a): Fernando A. T. Mendes

Tema: Índices de Produtividade (2h)

Tema: Calendário Agrícola (2h)

Tema: Custo de Produção (4h)



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Elisangela Raimunda do Nascimento Melo



Endereço: Avenida Magalhães Barata 979, Conjunto Residencial jardim
Socilar 579, Bloco B Apart. 109 CEP: 66063-904

E-mail: elisamelo6@hotmail.com

Contato: (91) 99385-9592

CNH: TIPO B 06345978373 CREA:17905-D/PA

Objetivo: Desenvolver ações para projetos no ramo da engenharia agrônoma,
buscando sempre executá-las de modo a garantir a qualidade dos serviços e
satisfazer as necessidades da administração.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Universidade Federal Rural da Amazônia

Engenharia Agrônoma

Ano: 2003/2009

ESTÁGIO ACADÊMICO

Estágio: Cultivo de Plantas Ornamentais - UFRA/ 2003

Estágio: Elaboração de Projeto Ambiental – UFRA/2009

PÓS-AGRADUAÇÃO

Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – FAFIBE -
IPGC/UFRA Ano: 10/2014 a 05/2016

Especialização Gestão em Agronegócio – Faculdade Metropolitana Rio Preto
/EAD Ano: 23/01/ 2021

Especialização Tecnologia de Alimentos – Faculdade Metropolitana Rio
Preto/EAD Ano: 23/03/2021

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

1. Curso de Pacote Office Avançado 23 e 25/06/2019
2. Curso Extensão em Agroecologia Carga Horária:84 horas Período: 2020 Instituto Agri Verde
- 3 Enxertia de Tomate 01/11/2014
Carga Horária: 4 horas Belém-PA
4. 2º Conferência Estadual de ATER Carga Horária:20h
Período:12 a 14 /06/2016
5. Curso de Atualização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais - IPCG
Período:11/2014 á 05/2016
Carga Horária:360
- 6- Responsabilidade Social e Meio Ambiente Período: agosto /2020
Carga Horária:180 horas
- 7 – Recuperação de Áreas Degradada Período: outubro /2020
Carga:180 horas
- 8 – Curso legislação ambiental – semas /pa Carga horaria :20 h
Período: 20/10/2021 Curso de Resíduos Sólidos Período 20/10/2021
Carga Horaria: 60 h
- 9 – Curso de Capacitação em Análise e Validação do CAR - SEMAS Carga Horária: 40 horas
Período:18 á 22/10/2021
- 10 – Gestão de Recursos Ambientais – Termino: 15/04/2023
Carga. Horaria: 180 horas

Experiência Profissional:

- Elaboração de Projetos Ambientais. UFRA/SAGRI 03/03/2010 á 31/12/2010
Descrição: Projeto Ambiental com Cursos Teóricos e Práticas de implantação de viveiro em Alguns municípios do estado com parceria entre Universidade Federal Rural da Amazônia Secretaria de Agricultura do estado

Grupo Sedap – Condução junto a equipe de profissionais do órgão, com palestras, dinamica de grupo reunião

- Estágio: Monitoria da Disciplina Economia Florestal – UFRA 05/032009 á 03/03/2010

Descrição: Monitora da Disciplina Economia Florestal

- Consultora do Projeto de Agricultura Urbana e Periurbana- MDS/SEAS – 05/03/2011 á 05/12/2011

Descrição: Desenvolvimento projeto de Agricultura Familiar foram Cursos e palestra ministrada em Comunidades Tradicionais Município de Salvaterra /PA, Abrigos do Estado, Implantação de cursos e Aulas pratica Plantio de hortaliças em escolas

- PConsultora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente /Agricultura e Pesca – 03/02/2012 á 31/07/2012

Descrição: Desenvolvimento projetos Agrícolas e Ambiental e Implantação Cursos Ministrante (hortaliça, Criação de galinha caipira,) Comunidades Ribeirinhas no Municípios de Afuá /Marajó .Fiscalisação Unidade Conservação Municipio de Áfua

- Projetista Projeto Associação do Rio Araruama de Agricultura Familiar
- Supervisão Projeto de Criação do Parque Ambiental do Município de Afuá no estado do Pará - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Afuá/ 2012
- Supervisão do Projeto dos Municípios Verdes em Afuá- Secretaria Municipal de Meio Ambiente Afuá/2012
- Poda (Acompanhamento de poda nas arvores do município)

✓ **Empresa de Extensão Rural – EMATER – 07/ 2014 á 07/ 2016**

Descrição: Extensionista Rural 1, desenvolvimento projeto com a comunidade Tradicional quilombola do Abacatal Município de Ananindeua/PA. Cursos em outros Bairros

- Extorsionista Rural 1 (Engenheira Agrônoma)
- Cursos Teóricos e Práticos (hortaliças nas escolas e comunitário)
- Poda nas frutíferas (cursos práticos e Teóricos)
- **Georreferenciamento (car) (curso pratico e teórico)**

✓ Consultora Ambiental e Agronômica - 2017/2022

Descrição: Comunidade Ribeirinha

- Georreferenciamento (CAR E GEORREFERENCIAMENTO)
- AGRONOMICA(PODA,FRUTICULTURA, HORTA, HIDROPONIA)
- **PRATICA COM GPS ,EXPERIENCIA QGIZ E ArGIZ**
- PROJETOS BANCO PRONAF
- PREFEITURA MUNICIPAL CURRALINHO

- SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 - ANO 2021
 - PREFEITURA MUNICIPAL MUANÁ
 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
 - ANO 2023/2024
 - CURSO MODULAR DE FORMAÇÃO DE CACAUAIS EM SISTEMA AGROFLORESTAIS (SAF)
 - Período 11/07/2025
- CEPLAC

PRINCIPAIS HABILIDADES

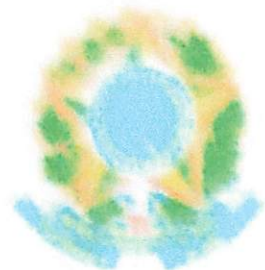
Facilidade de comunicação interpessoal, persuasão e persistência, motivação elevada, capacidade de desenvolver várias ações em tempo hábil, habilidade na construção e trabalhos em equipes.

REFERÊNCIAS PESSOAIS

- Edinilce do S. Melo Farias: Eng^a Civil, Especialista em Eng^a. de Produção, Eng^a Ambiental e Eng^a. de Segurança do Trabalho.
Tel. (91) 99962-2311 3231-3828
- ENGENHARIA HIGIENIZAÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ENGHISAN
Tel: 3231-3828

Belém/PA., 21 de agosto de 2024.

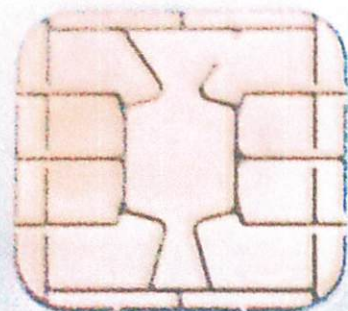
Elisângela R. Nascimento Melo
Engenheira Agrônoma
CREA/PA: 17905 D/PA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PA

Registro Crea Nº
179050 PA



Nome

ELISANGELA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO

Data do Registro no Crea-PA

23/02/2010

Titulo Profissional

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Registro Nacional

1508351333

Data de Emissão

03/10/2024

Presidente do Confed

Presidente do Crea-PA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

ELISANGELA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO

Filiação

**RAIMUNDA LAMEIGO DE SOUZA SANTOS
ELADIO DO NASCIMENTO MELO**

Nascimento
25/02/1973

CPF
429.860.792-53

Doc. de Identidade
2353231 PC /PA

Naturalidade
BELEM PA

Tipo Sang.

Título de Eleitor
026719211350

Crea de Registro
CREA-PA



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Elisangela R. do Nascimento Melo

Assinatura do Profissional



CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

ELISANGELA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO

portador(a) do CPF 429.860.792-53, concluiu o Curso de Especialização em "Engenharia de Segurança do Trabalho" - Pós-Graduação "Lato-Sensu" de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 720 horas.

Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2024

Antonio Marcos Neves Esteca
Diretor Geral

Fernanda de Cassia Neves Esteca
Secretária Acadêmica

Curso de Especialização em "Engenharia de Segurança do Trabalho"

Histórico Escolar				
Disciplinas	CH	Nota	Professor	Títuloção
MÓDULO 1 - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - INTRODUÇÃO, LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS	40 Horas	8.0	Alysson Rogerio da Silva	Mestre
MÓDULO 2 - ADMINISTRAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE I	40 Horas	8.0	Alysson Rogerio da Silva	Mestre
MÓDULO 3 - ADMINISTRAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE II	40 Horas	8.0	Daniele Avilez Duo	Mestra
MÓDULO 4 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES I	40 Horas	8.0	Alysson Rogerio da Silva	Mestre
MÓDULO 5 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES II	40 Horas	10.0	Alysson Rogerio da Silva	Mestre
MÓDULO 6 - O AMBIENTE, DOENÇAS DO TRABALHO E A PSICOLOGIA NA ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	40 Horas	8.0	Rafael Pires de Castro	Mestre
MÓDULO 7 - O AMBIENTE, DOENÇAS DO TRABALHO E A PSICOLOGIA NA ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO II	40 Horas	10.0	Daniele Avilez Duo	Mestra
MÓDULO 8 - HIGIENE DO TRABALHO I	40 Horas	8.0	Gabriela Laila de Oliveira	Doutora
MÓDULO 9 - HIGIENE DO TRABALHO II	40 Horas	8.0	Elias de Lima Neto	Doutor
MÓDULO 10 - HIGIENE DO TRABALHO III	40 Horas	10.0	Daniele Avilez Duo	Mestra
MÓDULO 11 - HIGIENE DO TRABALHO IV	40 Horas	10.0	Daniele Avilez Duo	Mestra
MÓDULO 12 - ERGONOMIA	40 Horas	10.0	Rafael Pires de Castro	Mestre
MÓDULO 13 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EXPLOSÕES I	40 Horas	10.0	Richard Poli Soares	Mestre
MÓDULO 14 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EXPLOSÕES II	40 Horas	10.0	Richard Poli Soares	Mestre
MÓDULO 15 - GERÊNCIA DE RISCOS I	40 Horas	10.0	Tassiane de Paula Pinheiro Coelho	Mestra
MÓDULO 16 - GERÊNCIA DE RISCOS II	40 Horas	8.0	Tassiane de Paula Pinheiro Coelho	Mestra
MÓDULO 17 - DIREITO DO TRABALHO	40 Horas	10.0	Marcelo Vituzzo Perciani	Mestre
MÓDULO 18 - MONOGRAFIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40 Horas	10.0	Andressa dos Santos Xavier Silva	Mestra
Carga horária total	720 horas			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 10 de Março de 2023 a 28 de Agosto de 2024.



Autenticidade do Certificado:

5e69fce40aac56ea5997d996ff590da0

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 302487, no livro 1, página 5874. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2024



**FACULDADE
METROPOLITANA**

Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP),
credenciada pela Portaria do MEC nº 842 de 30 de setembro de 2014.

CERTIFICADO

O ESTUDE SEM FRONTEIRAS, em parceria com a Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), inscrita no CNPJ sob o n. 13.411.192/0001-70, certifica para os devidos fins que

ELISANGELA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO

portador(a) do CPF 429.860.792-53, realizou o Curso de Extensão Universitária em "Gestão de Recursos Ambientais", no período de 14/02/2023 a 15/04/2023, com duração de 180 horas.

Ribeirão Preto, 15 de Abril de 2023

Antonio Marcos Neves Esteca
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva
Diretor Geral

Curso de Extensão Universitária em "Gestão de Recursos Ambientais"

Conteúdo Ministrado	
- Introdução à gestão ambiental	
- Princípios de um sistema de gestão ambiental	
- O mercado de trabalho na engenharia	
- Avaliando impactos ambientais	
- RIMA - Relatório de Impacto ambiental	
- O impacto ambiental das atividades humanas	
- Ciclos Biogeoquímicos	
- Licenciamento ambiental - Histórico, conceitos, objetivos e tipos	
- O processo de licenciamento ambiental	
- Conceitos e princípios da gestão de recursos ambientais	
- Histórico de educação ambiental	
- Principais questões ambientais no Brasil e no mundo	
- Recursos naturais renováveis e não renováveis	
- Ecologia dos recursos naturais	
- Responsabilidade social na gestão de recursos ambientais	
- Órgãos de controle e fiscalização ambiental: origens, finalidades e competências	
Carga horária total = 180hrs	



Autenticidade do Certificado:

38d8a6522db754badc913758babfee84

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse:
estudeseemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP) credenciada pela Portaria do MEC nº842, de 30 de setembro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n.13.411.192/0001-70. Certificado registrado sob nº 188070, no livro 1, página 3749, nos termos da Lei nº 9.394 e do Parecer CNE/CES nº 263/2006.

Ribeirão Preto, 15 de Abril de 2023



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 364533/2025
Emissão: 26/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 8bZ6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ELISANGELA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO

Registro: 1508351333

CPF: ***.860.792-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/02/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 05 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA

Data de Formação: 29/01/2301

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Data de Formação: 28/08/2024

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição: ESTÁ HABILITADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS DOS VÉRTICES DEFINIDORES DOS LIMITES DOS IMÓVEIS RURAIS, GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - CAMPUS BELÉM

Data de Formação: 02/06/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

ELISANGELA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO

portador(a) do CPF 429.860.792-53, concluiu o Curso de Especialização em "Tecnologia de Alimentos" - Pós-Graduação "Lato-Sensu" de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 05 de Abril de 2021

Antonio Marcos Neves Esteca
Diretor Geral

Fernanda de Cassia Neves Esteca
Secretária Acadêmica



Histórico Escolar				
Disciplinas	CH	Nota	Professor	Titulação
FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	50 Horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
CONTROLE DE QUALIDADE E SUAS TECNOLOGIAS	50 Horas	10,0	Claudio Romualdo	Doutor
PRODUÇÃO DE QUEIJOS, MANTEIGA, IOGURTE E OS OVOS	50 Horas	10,0	Jose Antonio Alves Junior	Doutor
DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	50 Horas	10,0	Ana Paula Dândaro Envernize	Especialista
PROCESSAMENTO DE SUCOS	50 Horas	8,0	Jose Antonio Alves Junior	Doutor
DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E NOVAS TECNOLOGIAS	50 Horas	10,0	Thiago Saraiva Tostes	Especialista
EMBALAGEM	50 Horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO NO BRASIL	50 Horas	10,0	Claudio Romualdo	Doutor
BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS I	50 Horas	10,0	Jose Antonio Alves Junior	Doutor
BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS II	50 Horas	10,0	Ana Paula Dândaro Envernize	Especialista
MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	50 Horas	10,0	Jose Antonio Alves Junior	Doutor
MICROBIOLOGIA E LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS	50 Horas	10,0	Thiago Saraiva Tostes	Especialista
Carga horária total	600 horas			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 07 de Outubro de 2020 a 05 de Abril de 2021.

**Autenticidade do Certificado:****251e731e1b4f1629fa7f2d1db9331514**

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 80734, no livro 1, página 1604. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto, 05 de Abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de EXITO, AGRONEGOCIOS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS LTDA, CNPJ 13.914.127/0001-68, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0821386-32.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Município, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 3.198,7, distribuído em 06/03/2018, atualmente na 2ª Vara de Execução Fiscal de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

2 - Processo nº 0827099-46.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Município, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 2.946,09, distribuído em 04/03/2022, atualmente na 1ª Vara de Execução Fiscal de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

segunda-feira, 18 agosto, 2025 **MARCELO SANTOS**
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2025.08.20 08:11:28 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/08/2025 12:47:22

CONTROLE: 08181213297002

Válida até 16/11/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 446257/119/2025

Contribuinte: EXITO, AGRONEGOCIOS, PROJETOS E
FINANCIAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 13.914.127/0001-68
Inscrição Mobiliária: 203160-1
Endereço: AV ROMULO MAIORANA , 700 EDIF VITTA OFFICE
SALA 1408

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **09:16** horas, do dia **27/08/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCÍCIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1IUX25ZZM

Data de Emissão: 27/08/2025 09:25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Êxito Agronegócios Projetos e Financiamentos LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.914.127/0001-68, estabelecida na Avenida Rômulo Maiorana nº 700, Ed. Vitta Office, sala 1408, Marco, CEP 66.093-672, Belém/Pa, prestou serviços à **Transportadora LPX LTDA**, CNPJ nº 13.807.197/0001-17, sediada na rua Almir Gabriel, S/N, Perpetuo Socorro III, CEP: 68600-000, Bragança/Pa e, detém qualificação técnica para as atividades de assessoria, consultoria, elaboração de projetos e financiamentos em diversos segmentos, inclusive em agronegócios.

Informamos ainda que as prestações dos serviços contratados apresentaram excelente desempenho operacional, exercendo suas atividades com expertise e competência, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bragança-PA, 18 de agosto de 2025.

TRANSPORTADOR
A LPX
LTDA:1380719700
0117

Assinado de forma digital
por TRANSPORTADORA
LPX LTDA:13807197000117
Dados: 2025.08.18 11:21:06
-03'00'

CARLIA ARAUJO BENCHIMOL
Sócio-Administrador(a)



Justificativa para Contratação de Empresa destinada a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para o Município de Limoeiro do Ajuru/PA.

Prezado Prefeito,

A presente contratação de empresa destinada a prestação de serviços de assessoria técnica para o município de Limoeiro do Ajuru, encontra justificativa na necessidade municipal, no que tange ao incentivo às atividades de produtores rurais, voltadas a agricultura familiar e de subsistência com consequente promoção socioambiental, que impactará positivamente no desenvolvimento econômico da região.

Como cediço, o Município de Limoeiro do Ajuru/PA, região do baixo Tocantins, conhecido por sua economia baseada no extrativismo do açaí, pesca e piscicultura, possui atualmente população estimada de 28.000 habitantes, fazendo-se importante o desenvolvimento da região com necessidade de regularização de terras produtivas junto aos órgãos competentes e, assistência técnica especializada com viés ao fomento de projetos de desenvolvimento local.

Neste sentido, necessita-se das competências a serem desempenhadas por empresa especializada com Engenheiro(a) Agrônomo(a) regularmente habilitada para desenvolver tais atividades.

A **Êxito Agronegócios, Projetos e Financiamentos LTDA**, tem *expertise* no desenvolvimento das atividades, oportunidade que deve ser ressaltado os valores a serem dispendidos para a prestação de serviços, em tudo observados os princípios administrativos constitucionais expressos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Neste contexto, mister informar que a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, disciplinou sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

O art. 5º do diploma supracitado, dispõe que para execução das atividades e tarefas classificadas como a exemplo, Agronomia, fica fixado o salário base mínimo de 6 (seis) vezes o salário mínimo comum, vigente no País.

Considerando que o salário mínimo vigente está na ordem de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), e, observado o piso salarial estipulado na Lei nº 4.950-A de 22 de abril de 1966, atingiríamos o valor de R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais).

Êxito, Agronegócios, Projetos e Financiamentos Ltda
End.: Av Romulo Maiora, 700 – Ed. Vitta Office Sl. 1408
Marco – Belém – Pa.



Soma-se aos honorários, os valores de deslocamento, transporte fluvial, estadia e alimentação na ordem de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por visita.

Assim, para melhor descrição, colecionamos o quadro abaixo que denota as despesas pela empresa contratada, a qual pode ser comparada a proposta efetivada:

Transporte Fluvial	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
Transp. Rodoviário	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
Alimentação	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Estadia (diária)	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00
Salário Base	R\$ 1.518,00 x 6	R\$ 9.108,00	R\$ 9.108,00
TOTAL			R\$ 10.058,00

Belém, 02 de setembro de 2025.

FABIO PORTO NEVES
DA MOTA E
SOUZA:69299226253

Assinado de forma digital por
FABIO PORTO NEVES DA MOTA E
SOUZA:69299226253
Dados: 2025.09.03 15:09:34 -03'00'

Êxito, Agronegócios, Projetos e Financiamentos Ltda
CNPJ. 13.914.127/0001-61
Fábio Porto Neves da Mota e Souza
Sócio Administrador
CPF. 692.992.262-53

Êxito, Agronegócios, Projetos e Financiamentos Ltda
End.: Av Romulo Maiora, 700 – Ed. Vitta Office Sl. 1408
Marco – Belém – Pa.